



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº:326/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: Deiziane Rodrigues Escaraber
CARGO/FUNÇÃO: Secretária de Saúde.
CPF: 079.854.599-28
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: REUNIÃO NO AUDITÓRIO DA 18ªRS
Em: 14 de maio de 2025.

Deiziane Rodrigues Escaraber
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 14 de maio de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diária de R\$40,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 14 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$40,00** (quarenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com o nº.25830-8 agencia 3882 Banco Itau;

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Ivan Benedito Helbel Filho
Assinatura do Responsável



Ofício Nº 037/2025

Seção de Vigilância Epidemiológica-SCVGE

Divisão de Vigilância em Saúde

18ª Regional de Saúde

Ao

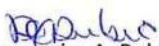
Gestor Municipal e técnicos Responsáveis da epidemiologia/GTARO

Município Ribeirão do Pinhal.

Venho através deste solicitar a participação do Gestor Municipal e dos técnicos do Comitê Municipal de investigação de óbitos para reunião na data de 15/05/2025, no auditório da 18ªRS, horário 9:00, para análise do óbito fetal de mãe Thalia Marinho da Silva DO nº 38376726-1 ocorrido dia 28/03/2025, no hospital São Camilo de Ribeirão do Pinhal, e óbito fetal de mãe Deisselene Machado Bianchi DO nº38363585 ocorrido dia 03/04/2025 na Santa Casa de Cornélio Procópio.

Sem mais

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2025


Rosemeiry A. Rubio

Enfermeira / SCVGE-18ªRS